



CÓPIA PL 685/2009
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de outubro de 2009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 131/09

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que institui o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O presente projeto de lei visa a instituição do Fundo supracitado, objetivando a complementação de recursos para a modernização técnico-administrativa do referido órgão, com vistas ao aprimoramento das atividades desenvolvidas no seu âmbito de atuação, compreendendo a aquisição de programas e equipamentos de tecnologia da informação, assim como o aperfeiçoamento profissional de seus servidores, por intermédio de custeio ou de participação em cursos e eventos relacionados às atribuições conferidas constitucionalmente à Corte de Contas.

Dessa forma e para alcançar tal desiderato, a propositura cria o Fundo Especial de Despesas, instrumento orçamentário-financeiro que permitirá a utilização de receitas arrecadadas internamente, a serem geridas pelo próprio Tribunal, que fixará também as diretrizes operacionais e providenciará a publicação dos necessários relatórios contábeis e balancetes, na forma da legislação vigente.

Impende ressaltar, a propósito, que o Tribunal de Contas do Estado e a Câmara Municipal de São Paulo já contam com um fundo criado e administrado nos moldes do ora proposto, propiciando gestão eficaz dos recursos mencionados, em benefício do serviço público e dos cidadãos, o que recomenda sua criação no âmbito do TCM.


Em síntese, o projeto de lei apresentado possibilitará a expansão, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das importantes atribuições do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, servindo-lhe de auxílio e eficiente



mecanismo, a ser utilizado na modernização das atividades atinentes à sua função constitucional.

Nessas condições, restando justificadas as razões que amparam a propositura e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.



GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRCP/S/lgs
Fundo Especial de Despesas TCM Of